

PORTARIA Nº 227, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor **ANDRE LUIZ NASCIMENTO MARTINS**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de **Procurador do Contencioso Administrativo** (PROGEM), o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para diligências processuais no TJ, JF e Tribunal de Contas dos Municípios do Pará – TCM, no período de 30 de outubro de 2023 a 03 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 30 de outubro de 2023.

JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves